

INDICAÇÃO N.º 026, de 11 de MARÇO de 2016
(De autoria do Nobre Vereador /Presidente Ricardo Ribeiro do Prado)

**REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
SUGERINDO ADEQUAÇÃO DO PISO
SALARIAL DOS PROFESSORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que as perdas salariais implicam na diminuição do poder de compra de todo e qualquer cidadão e conseqüentemente na diminuição do nível de qualidade de vida e de bem-estar dos indivíduos; desnecessário sendo mencionar todas as demais limitações.

Considerando que a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, sendo o valor de R\$ 2.139,64 para a carga horária de 40 horas.

O Piso Salarial do Professor Inicial em Monte Belo é de R\$ 1.140,07 para a carga horária de 24 horas, solicitamos a Vossa Excelência que seja reajustado no valor de R\$ 1.281,36, conforme a Lei Nacional com a jornada de 24 horas, tendo um aumento de R\$ 141,29.

Com a economia que vem sendo feito no transporte escolar do nosso Município a meses o impacto na folha de pagamento deve ter diminuído para este ano de 2016.

Buscando desta forma, manter a qualidade de vida, de bem-estar, a dignidade e com certeza os direitos de nossos professores e servidores públicos municipais, pessoas muito importantes para o desenvolvimento da nossa Educação em nosso Município.

Monte Belo, 11 de março de 2016

RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Vereador/ Presidente